



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3674/GR/UFGS/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Altera Portaria nº 3370/GR/UFGS/2024 que Cria Assessoria Especial para Assuntos Estratégicos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o Art. 2º A na Portaria nº 3370/GR/UFGS/2024, de 27 de março de 2024, que cria a Assessoria Especial para Assuntos Estratégicos e que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º A** São competências da Assessoria Especial para Assuntos Estratégicos:

- I** - elaborar manifestação técnica relativa aos temas de sua competência;
- II** - prestar assessoria na elaboração e análise de processos e projetos sob responsabilidade do Reitor;
- III** - elaborar estudos de assuntos específicos de interesse do Gabinete do Reitor;
- IV** - coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Plano de Integridade da UFGS;
- V** - orientar e treinar os servidores com relação aos temas atinentes ao Plano de Integridade;
- VI** - coordenar o desenvolvimento, alterações e revisões de normativas institucionais, relativas à governança, integridade, gestão de riscos e controles internos, com vistas à prevenção e a mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas, bem como, adequações a normativas superiores;
- VII** - promover outras ações relacionadas à gestão de integridade, em conjunto com as demais unidades da Universidade;
- VIII** - prestar serviços especiais por designação do Reitor.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor